



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 31/24, de 02 de abril de 2024

**Aprova solicitação de trancamento de matrícula
de discente por tempo determinado junto do
PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o Art. 9º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a justificativa encaminhadas pela requerente a coordenação/presidência, devidamente assinadas por seu(sua) orientador(a),

Considerando atestados médicos emitidos pela Dra. Margareth M. Yao Watanabe, CRM 31016, especialista em Ginecologia e Obstetrícia, CID 020.0 e 062.8,

Considerando atestados médicos emitidos pelo Dr. Glayco Vinícius Leite, CRM 29604, especialista em Ginecologia e Obstetrícia, CID 020.0,

Considerando relatório FINAL, devidamente assinado, emitido pelo médico do CEFET-MG, Dr. Adriano Tarifa Vicente, CRM 33890 MG, Especialista em Geriatria RQE Nº:22259 pela USP-SP e Clínica Médica RQE Nº: 22258 Doutor em Ciências da Saúde pela FIOCRUZ/CPQRR-MG,

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN a solicitação de trancamento de matrícula por tempo determinado solicitado pelo(a) discente indicado(a) abaixo:

“Tamires Aparecida Ferreira”, matrícula 20235008420, orientado pelo *Prof. Dr. Mario Guimarães Junior*;

A discente permanecerá com sua matrícula trancada de **02/04/2024 a 31/12/2024**, conforme determinação médica entregue a este PPGEMIN.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN